

**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**DIV. A. A.**

Certifico que hoje afixei o presente  
EDITAL / AVISO / REGULAMENTO / INQUÉRITO  
no Átrio dos Paços do Município.



Coimbra, 14/03/2007

**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

*João Rebelo*

**EDITAL N.º 128 /2007**

**João José Nogueira Gomes Rebelo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, no uso da competência delegada, torna público, nos termos do artigo 91.º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal, na sessão realizada em 23/02/2007, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 22/01/2007, deliberou:**

**Desafectar do domínio público municipal e integrar no domínio privado do Município a parcela a seguir identificada:**

**Parcela de terreno, destinada a construção, sita em S. Romão, freguesia de Santo António dos Olivais, com a área de 173,00m2 a confrontar do Norte com caminho, do Sul com Circular Externa, do Nascente e Poente com Foz Frontal – Investimentos Imobiliários, Lda.**

**Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e nos locais do uso e costume.**

**Paços do Município de Coimbra, 9 de Março de 2007.**

**O Vice-Presidente,**

**(Eng.º João Rebelo)**

Min. GR  
Dact. GR  
Conf. OAR  
Serviço Emissor: DIGS

# PLANTA CADASTRAL

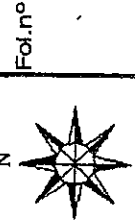
**Parcela de terreno, destinada a construção, situada em São Romão na Freguesia de Santo António dos Olivais, com a área de 173.00 m<sup>2</sup>, a desafectar do domínio público Municipal e a integrar no domínio privado do Município, confrontando de Norte com caminho, de Sul com circular externa, de Nascente e Poente com Foz Frontal – Investimentos Imobiliários Limitada.**



**DIVISÃO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E SOLOS**  
 Parcela de terreno a desafectar do domínio público-S. Romão  
 Freguesia de Santo António dos Olivais

Projectou:  
 Desenhou:  
 Conferiu:  
 Data: 2007-01-18  
 Esc.: 1 : 500

Contém:  
 PLANTA CADASTRAL



Fol.n.º  
 27/2004/823

